

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

PORTARIA REITORIA Nº 033-A/2023

Designa os representantes da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como de conformidade com o artigo 11º e inciso XIV do artigo 17º do Estatuto do Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** para cumprir mandato de um ano no período de 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 2º. Fica designada como **Presidente:**

I – Profa. Ma. Valeska Fonseca Nakad

Art. 3º. Fica designada como **Vice-Presidente:**

I – Prof. Dr. Marcos Giannotti

Art. 4º. Ficam designados como **Representantes das Coordenações de Curso:**

I – Profa. Ma. Ana Paula Coelho de Carvalho

II – Prof. Dr. Matheus Tagé Veríssimo Ribeiro

III – Profa. Ma. Juliana Pirani

Art. 5º. Ficam designados como **Representantes do Corpo Docente:**

I – Profa. Dra. Daiana Félix Pereira

II – Profa. Ma. Elisabeth Cristina do Amaral Ecker

III – Prof. Dr. Tadeu Rodrigues Iuama

Art. 6º. Fica designada como **Representantes Técnico-Administrativo:**

I – Sra. Raquel Alves Patucci

II – Sra. Jamile Lopes de Oliveira Gama

III – Sra. Cristina Martins Leão

Art. 7º. Fica designado como **Representantes da Comunidade:**

I – Sr. Antonio Duarte Pinto

II – Sra. Maria Carolina Baroni do Nascimento

III – Nathana Bruna de Oliveira Lima de Alcantara

Art. 8º. Fica designada como **Representantes da Equipe Multidisciplinar:**

I – Sr. Luiz Fernando Invernizzi Rosa

II – Sra. Juliana Bernardo Ferreira

Art. 9º. Fica designada como **Representantes do Corpo Discente:**

I – Sra. Anna Beatriz Bartolotto

II – Sr. Pedro Otávio Queiroz Ferreira Jacob

III – Sra. Amanda Rimedi Tucci

Art. 10º. Fica designado como **Representante da Reitoria:**

I – Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero

Art. 11º. Fica designado como **Representante da Mantenedora:**

I – Profa. Dra. Leila Rabello de Oliveira

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de abril de 2023.


Prof. Dr. Paulo A. Gomes Cardim
Reitor

Campus Shopping Cidade Jardim:

Av. Magalhães de Castro, 12.000 / Cidade Jardim - SP . 05502-001 | +55.11.4003-3787 | www.cidadejardim.belasartes.br

Campus Vila Mariana:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 90/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.4003-3787 | www.belasartes.br

Campus Sorocaba-Votorantim:

Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar - Votorantim / SP . 18047-100 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/sorocaba
PAGC/VS

